



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca**

Os vereadores, que este subscrevem, apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Lei, que **altera o parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Ordinária nº 9232, de 26 de julho de 2022.**

O presente Projeto de Lei visa promover um aprimoramento fundamental no exercício da gestão pública em nosso município, ancorado nos princípios da transparência e da publicidade. Estes princípios são pilares essenciais de uma administração democrática e responsável, assegurando o direito dos cidadãos de acesso pleno às informações relativas aos atos, processos e decisões que impactam suas vidas e comunidade.

Nossa legislação atual já estabelece a obrigatoriedade da transparência e do acesso às informações públicas. Contudo, temos identificado lacunas e deficiências na efetiva implementação desses princípios, o que compromete a participação ativa dos cidadãos na vida pública e a fiscalização do uso dos recursos públicos.

Um dos problemas recorrentes é o não cumprimento da Lei Ordinária nº 9232/2022, que institui boas práticas da transparência em contratações públicas no âmbito do município de Franca por parte de órgãos municipais. Isso inclui a falta de atualização adequada nos portais de transparência das mídias sociais oficiais, a ausência de informações relevantes constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais embora constem no edital publicado no Diário Oficial do Município de Franca, carecem, conforme a lei municipal supramencionada, de serem publicadas também nas redes sociais oficiais. Tal exigência busca promover um acesso rápido e prático, poupando o cidadão de ter que recorrer a publicações realizadas no diário oficial.

Destacamos, ainda, a preocupante situação em que links, disponibilizados nas legendas de publicações quase que padronizadas nas mídias sociais, não fornecem o acesso desejado aos editais e documentos, prejudicando a efetividade do princípio da publicidade. Essa situação impacta negativamente a confiança dos cidadãos nas



instituições públicas e limita seu envolvimento nas questões municipais.

O vereador Daniel Bassi protocolou requerimento nº 09/2023, no qual levantou questionamentos acerca das razões subjacentes à não observância da Lei 9232/2022. A resposta obtida, por sua vez, refletiu a justificativa de que as publicações em questão se encontram devidamente abastecidas com um elo que supostamente direciona o público para o portal oficial do diário, além de declararem exclusividade na confecção das legendas e imagens das publicações. Todavia, as publicações até então realizadas revelaram uma realidade divergente: o referido link, publicado no instagram, revelou-se inócuo, deixando o leitor à deriva sem acesso ao diário oficial, enquanto as composições gráficas compartilhadas nas plataformas de mídia social apresentavam um grau de uniformidade. Diante desse descompasso entre o discurso e a prática, surgem inquietações legítimas quanto à transparência e efetividade das comunicações oficiais **(Requerimento e resposta no anexo I)**.

Além disso, buscamos aprimorar a divulgação dos atos e decisões públicas, espelhando os padrões de publicação do Diário Oficial do Município de Franca, **CONFORME ANEXO I**, onde são expressamente mencionados o **objeto da licitação, a secretaria ou autarquia interessada, dentre outras informações**. Acreditamos que essa abordagem estabelecerá um canal confiável e padronizado para a disseminação das informações, tornando o processo de acesso mais simples, direto e eficaz.

Portanto, com a aprovação deste Projeto de Lei, pretendemos reforçar o compromisso com a transparência, aprimorando os mecanismos de acesso às informações públicas e fortalecendo o engajamento cidadão em nosso município. Buscamos criar uma estrutura que assegure a disponibilização efetiva e tempestiva de informações, além de estabelecer diretrizes claras para a publicação, permitindo que os cidadãos exerçam plenamente seu direito de participação na construção de nossa comunidade.

Solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PROJETO DE LEI N° /2023

**Altera o parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Ordinária n° 9232, de 26 de julho de 2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Altera o parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Ordinária n° 9232, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A divulgação de que trata o caput será individualizada por contratação e deverá conter, além do objeto da licitação, a secretaria ou autarquia interessada e o link direto para acesso de toda a documentação relacionada à compra pública, incluindo o edital na íntegra com todos os seus anexos **(NR)**.”

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA,

Em 18 de agosto de 2023.

---

**DANIEL BASSI**  
Vereador

---

**DELLA MOTTA**  
Vereador

---

**ILTON FERREIRA**  
Vereador



## ANEXO I

**A postagem NÃO diz respeito somente a essa figura, A divulgação deverá ser INDIVIDUALIZADA por contratação, E conterá LINK DIRETO para acesso de toda a documentação relacionada à compra pública, incluindo o edital na íntegra com todos os seus anexos.**



Prefeitura Municipal de Franca, 15 de agosto de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 11562/23 - Pregão Eletrônico nº 171/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS ODONTOLÓGICOS. Contrato: Betaniamed Comercial Ltda, lote 1.

### RE-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LEIA-SE: Processo nº 24794/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação do SEBRAE – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, para promover cursos de capacitação através do projeto Empreenda FUSOL, visando programas e ações voltadas a inclusão dos indivíduos no mercado de trabalho, pelo valor de R\$ 37.242,00 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais).

### JULGAMENTO

Processo nº 20935/23 - Pregão Eletrônico nº 208/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa RDS Embalagens Eireli Epp, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Franca, 14 de agosto de 2023.  
Cesar Carrijo Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro





Assinatura do(a) Eleitor(a)

### FINANÇAS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 34116/22 - Pregão Eletrônico nº 036/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO ENTRE AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO E LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Luca-Vans Transportes Eireli, lote 1.

Processo nº 12579/23 - Pregão Eletrônico nº 174/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Force medical Distribuidora Eireli, lotes 29, 39, 40; Lumar comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 7, 9, 11, 13 ao 17, 19 ao 21, 27; Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, 2 ao 6, 8, 10, 41 ao 53, 55, 71, 79; Hopilar Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli, 30, 56, 69, 70, 72, 77; Cirurgica União Ltda, 24, 34; CBS Medico Cientifica S/A, 25 ao 28, 31 ao 33, 35; Sertvarejo Licitações Ltda, 1, 12, 36, 38, 54, 64 ao 68, 73 ao 76, 78; DC Medic Distribuidora Ltda, 18, 22, 23, 57 ao 63.

Processo nº 11555/23 - Pregão Eletrônico nº 129/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Sierdovski & Sierdovski Ltda, lote 16; Stokmed Produtos Hospitalares Ltda, 28; Ultra empreendimetnos Comercias Ltda, 18, 38; Loggen Produtos para Saude eireli Me, 1, 5; Medic Life Distribuidora de Medicamnetos Eireli, 26; Distribuidora Medico Hospitalar Hospimetal Ltda, 11, 19, 30; Cirupar Comercio de Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda, 9; Cirurgica Ouro Verde Comercio de Materiais Medicos Ltda, 7, 17, 24, 25, 34, 36; HGC Taveira Comercio de Moveis Ltda, 2, 20, 21; Cirurgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 22, 23, 27, 29; Renascer Ind. E Com. de Moveis Hospitalares Ltda, 3.



das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 12 de setembro de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 12/09/23.

Processo nº 27751/23 - Pregão Eletrônico nº 257/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR/ ESTERILIZADOR DE AR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 13 de setembro de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 13 de setembro de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 13/09/23.

Processo nº 29683/23 - Pregão Eletrônico nº 258/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 15 de setembro de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 15 de setembro de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 15/09/23.

Processo nº 29019/23 - Pregão Eletrônico nº 259/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 18 de setembro de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 18 de setembro de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 18/09/23.

Processo nº 29483/23 - Pregão Eletrônico nº 260/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA TESTE DE TROPONINA, COM CESSÃO DE APARELHO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 19 de agosto de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 19 de agosto de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 19/08/23.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 21/08/2023, no portal eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Processo nº 29487/23 - Concorrência nº 11/22 - Contratação de empresa especializada na organização, produção, realização, administração e logística de eventos visando a cessão onerosa de área determinada do Parque Fernando Costa para a realização de shows artísticos durante a realização da 53ª Exposição Agropecuária de Franca - EXPOAGRO. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo - Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 21 de setembro de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Edital no site: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br) - Informações: (16)3711-9545



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° 09/2023

RECEBIDO EM 08/02/2023

ENCAMINHAMENTO
Para <u>ANDRESSA</u>
Para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP em
dia <u>10/02/23</u>
Franca <u>08/02/23</u>

### DESPACHO

Sala das Sessões em,

02 / 02 / 2023

Presidente

João Paulo Fagioni Cintra

O Vereador, que este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis quais motivos impedem o cumprimento do § 2º do artigo 2º da Lei 9.232/2022, no que concerne à divulgação individualizada por contratação do poder público em mídias sociais:

Art. 2º Como medida de transparência, todas as contratações públicas, inclusive as que se fizerem por meio de dispensa de licitação, devem ser publicadas, além dos meios oficiais, em contas de mídia social (Instagram, Facebook, dentre outras contas) de responsabilidade do órgão contratante.

§ 2º A divulgação de que trata o caput será individualizada por contratação, e conterá link direto para acesso de toda a documentação relacionada à compra pública, incluindo o edital na íntegra com todos os seus anexos.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Segue em anexo print da publicação da Prefeitura de Franca, dando ciência sobre a possibilidade de acompanhamento das licitações, contudo, o anúncio foi realizado de forma genérica, não atendendo às especificações dispostas na lei supracitada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,  
20 de janeiro de 2023.

*Daniel Bassi*

**BASSI**

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
camara@franca.sp.leg.br

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



GABINETE  
DEPARTAMENTO DE GOVERNO

Ofício nº. 05/2023 - DPTO DE GOVERNO Franca, 27 de fevereiro de 2023.

Conforme indicado no próprio requerimento 09/2003, no § 2º "A divulgação de que trata o caput será individualizada por contratação, e conterá o link direto para o acesso de toda a documentação relacionada à compra pública, incluindo o edital na íntegra com todos os seus anexos".

Desta forma, informo que as publicações nas redes sociais são realizadas, diariamente, com o link que direciona para o diário oficial, onde o munícipe pode consultar todos os documentos na íntegra.

Informo também que as legendas e artes são realizadas de forma exclusiva para cada diário oficial e seus conteúdos.

Atenciosamente,

  
Addressa Oliveira Neves Garcia  
Diretora do Departamento Municipal de Governo

*Informado  
ao Sr.  
João Paulo*

Destinatário: Exmo. Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito de Franca

RECEBIDO EM 27/02/2023

  
João Paulo Faggioni Cintra

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova - Franca/SP - Cep: 14401-150  
Telefone: 16. 3711-9052 | E-mail: [addressaneves@franca.sp.gov.br](mailto:addressaneves@franca.sp.gov.br)  
Site: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)